

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Direção Nacional da Polícia Nacional

AVISO N.º 28/2024

Sumário: Citando Manuel António Rodrigues Barros, Agente da Primeira Classe da PN, efetivo do Corpo de Segurança Pessoal - Guarnição do Presidente da República de Cabo Verde, para apresentar sua defesa em processo disciplinar.

Nos termos do n.º 5 do art.º 83.º coadjuvado com o n.º 4 do art.º 95.º, todos do Regulamento Disciplinar do Pessoal Policial da PN em vigor, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 9/2010, de 28 de setembro, é notificado Manuel António Rodrigues Barros, Agente da Primeira Classe da PN, efetivo do Corpo de Segurança Pessoal - Guarnição do Presidente da República de Cabo Verde - ausente em parte incerta do estrangeiro (Estados Unidos da América), que lhe foi instaurado um processo disciplinar por abandono de lugar, e que será publicado em 02 (dois) jornais de maior circulação e/ou Boletim Oficial um aviso, e foi concedido ao arguido/faltoso um prazo de quarenta e cinco (45) dias contados da data de publicação do aviso, caso querendo, apresentar a sua defesa por escrito.

Mais, se avisa que o supracitado processo disciplinar se encontra nesta Unidade, onde poderá ser consultado dentro prazo e nas horas normais de expediente.

Comando das Unidades Especiais, aos 04 de setembro de 2024. — O Instrutor, Subcomissário da PN, *Eder Manuel Semedo Tavares*